



Estado do Maranhão

Câmara Municipal de João Lisboa

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ESPORTES, AO PROJETO DE LEI Nº007/2022, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE COMBATE E PREVENÇÃO AO SUICÍDIO DE JOVENS E ADOLESCENTES NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE JOÃO LISBOA.

De autoria do Legislativo Municipal, o projeto dispõe sobre a criação do Programa de Combate e Prevenção ao Suicídio de Jovens e Adolescentes nas Escolas Públicas de João Lisboa.

No que concerne ao mérito, entende-se que a medida é imprescindível para a proteção de educandos em situação de vulnerabilidade (comportamento suicida). Trata-se de um grave problema de saúde pública; no entanto, os suicídios podem ser evitados em tempo oportuno, com base em evidências e com intervenções de baixo custo.

Isto posto, em consonância com o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final, Indústria e Comércio, diante dos aspectos meramente formais examinados neste parecer, não há óbices à aprovação do Projeto de Lei nº 007/2022.

É o Parecer, salvo melhor juízo.

A Comissão acima, presentes seus membros, emitem parecer FAVORÁVEL à proposta/matéria.

SALA DAS SESSÕES, 23 de junho de 2022.

Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social e Esporte:

Relator: Evaldo Carvalho da Silva

Presidente: Francisco Taylon Sousa Carvalho

Membro: Francimar Carvalho Santos

APROVADO
em 16/06/2022
Francimar Carvalho Santos
PRESIDENTE